



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 34, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFMS/PROGEP Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS MÉDICO VETERINÁRIO/BIOTÉRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, objeto do EDITAL UFMS/PROGEP Nº 23/2018, conforme segue:

1.DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Objetivando garantir a lisura e transparência do Certame, a Comissão do Concurso ao analisar os Recursos interpostos pelos candidatos ao gabarito preliminar, constatou divergências entre os resultados desses recursos e a publicação realizada através do EDITAL N.º 23, de 7 de fevereiro de 2018.

1.2. Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente os princípios da impessoalidade, da moralidade, da legalidade, da isonomia entre os candidatos e a vinculação ao Edital, informamos que as pontuações atribuídas aos candidatos ao cargo de **Médico Veterinário/Biotério** foram devidamente **retificadas** de acordo com o gabarito que segue:

No Anexo 1, gabarito definitivo:

Onde se lê:

MÉDICO VETERINÁRIO/BIOTÉRIO									
1. A	2. E	3. D	4. C	5. C	6. C	7. D	8. A	9. D	10. B
11. B	12. B	13. E	14. A	15. E	16. E	17. D	18. B	19. C	20. A
21. D	22. C	23. E	24. B	25. B	26. E	27. A	28. C	29. D	30. B
31. E	32. C	33. A	34. B	35. D	36. A	37. C	38. E	39. B	40. C
41. D	42. C	43. D	44. E	45. E	46. C	47. E	48. A	49. C	50. E
51. A	52. B	53. E	54. B	55. D	56. C	57. D	58. D	59. E	60. *

*Questão anulada



Leia-se:

MÉDICO VETERINÁRIO/BIOTÉRIO									
1. A	2. E	3. D	4. C	5. C	6. C	7. D	8. A	9. D	10. B
11. B	12. B	13. E	14. A	15. E	16. E	17. D	18. B	19. C	20. A
21. D	22. C	23. E	24. B	25. B	26. E	27. A	28. C	29. D	30. B
31. E	32. C	33. A	34. B	35. D	36. A	37. C	38. E	39. B	40. C
41. D	42. C	43. D	44. E	45. E	46. C	47. E	48. A	49. C	50. E
51. A	52. B	53. E	54. B	55. D	56. C	57. *	58. D	59. *	60. *

*Questão anulada

Carmem Borges Ortega



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352323** e o código CRC **6EF1DD60**.

COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013772/2017-03

SEI nº 0352323